



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1301

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO 1/2022 PRESTAÇÃO DE CONTAS

AFONSO MARANGONI, leiloeiro oficial contratado para realizar o leilão dos bens móveis de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK/PR.

Iniciamos o leilão com 11 (onze) lotes, os quais 10

receberam lances. Tendo o lote 2 (FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX, ANO FAB/MODELO:2013/2013 PLACA: FINAL 1) restado sem lances.

O leilão se encerrou sem nenhuma intercorrência, tendo sido os arrematante orientados sobre a forma e o prazo de pagamento, nos termos do edital.

Mesmo diante de nossas instruções e tentativas de contato, dois lotes restaram inadimplentes:

Inadimplentes:

Lote	Arrematante	Bem	Valor
6	Sharlon Wilian Schmidt CPF: 93924267120 RG: 14516900	M.Benz/OF1722M Neobus MG -2005/2006 - Placa LSZ1503 - Chassi 9BM3840786B45 2386	R\$ 31.000,00
10	Elinelson José Dos Santos CPF: 01746343907 RG: 61867619	Fiat/Uno Vivace 1.0 - 2011/2012 -Placa AUX- 2436 - Chassi 9BD195152C0297 857	R\$ 17.500,00

Com o pagamento dos demais lotes, fora depositado na conta da Prefeitura o montante de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, referente aos lotes **03, 04, 05, 07, 09 e 11**.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1301

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 02

Itaú Unibanco S.A. 

Solicitação de Emissão de TED

Dados da TED

Número	Data de Emissão	Valor (R\$)	Finalidade
8f98be52	15/09/2022	265.000,00	credito em conta

Favorecido

Banco / Agência / Conta-DAC	Nome	CPF / CNPJ
0001/0602/24000-1	pref conselheiro mairinck	75.968.412/0001-19

Remetente

Banco / Agência / Conta-DAC	Nome	CPF / CNPJ
0341/9626/6090-0	afonso marangoni	214.675.019-72



transferência Pix
realizada

R\$ 32.000,00

dados da conta debitada

nome
AFONSO MARANGONI

cpf
***.675.019-**

agência conta corrente
9626 06090-0

dados do Pix

nome do favorecido
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRI

cpf/cnpj
75.968.412/0001-19

instituição
BCO DO BRASIL S.A.

agência
0602

conta corrente
00024000-1

realizado em
16/09/2022, 11:01:19.265014, via
app itaú

autenticação
E073C4ACC619196928B79780E6
A3F5953A8D034B

ID da transação
E60701190202209161401341855
56295

Em caso de dúvidas, de posse do
comprovante, contate seu gerente ou a
Central no 3003-7377 (capitais e regiões
metropolitanas) ou 0800 970 7377 (demais
localidades). Reclamações, informações e
cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas
por dia ou Fale Conosco: [www.itaubr.com.br/](http://www.itaubr.com.br/personalite)
personalite Se não ficar satisfeito com a
solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011,
em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente
auditivo/fala: 0800 722 1722



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1301

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 03

Os lotes 01 (R\$ 23.000,00) e 08 (R\$ 8.450,00) efetuaram o pagamento do valor do lote diretamente na conta da Prefeitura.

Considerando que o lote 6 teve disputa e que o segundocolocado teve interesse em ficar com o bem, mediante prévia autorização da prefeitura, foi gerada a venda para Junior César Justino, CPF nº. 039.849.549-13, Residente em Rua Primeiro de Maio, nº. 836, Centro, Manoel Ribas/PR, no valor de **R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)**. O valor foi depositado na conta do leiloeiro, o qual fez orepasse para a prefeitura:



transferência Pix
realizada

R\$ 30.500,00

dados da conta debitada

nome
AFONSO MARANGONI

cpf
***.675.019-**

agência conta corrente
9626 06090-0

dados do Pix

nome do favorecido
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO
MAIRI

cpf/cnpj
75.968.412/0001-19

instituição
BCO DO BRASIL S.A.

agência
0602

conta corrente
00024000-1

realizado em
03/10/2022, 11:01:18.566780, via
app itaú

autenticação
99FE138D5F4309EC16DE089E2
BOC405B8B245164

ID da transação
E60701190202210031401629577
22839

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 3003-7377 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 7377 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/personalite Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Ao todo, considerando os lotes que adimpliram sua obrigação, foi recebido pela Prefeitura o montante de **R\$ 358.950,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Ao final da fase de liquidação financeira todos os lotes e comissões foram pagas, todas as notas fiscais foram enviadas aos arrematantes os quais foram informados da retirada.

Com relação aos lotes que restaram inadimplentes, iniciamos a fase de cobrança das multas e notificações extrajudiciais.

Nestes termos, era o que nos restava informar.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO N° 1301

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 04

Curitiba, 03 de outubro de 2022.

AFONSO

MARANGONI:

21467501972

Assinado de forma
digital por AFONSO

MARANGONI:2146750

1972

Dados: 2022.10.03

11:11:33 -03'00'

AFONSO MARANGONI

Leiloeiro Oficial

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br

SITE OFICIAL: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF: DISPENSA 15/2022

Contratação da empresa F.G. Equipamentos CNPJ: 31.494.944/0001-96 Endereço: Rua Osório da Cunha Franca, nº 260, Bairro: Jardim Monica, Cep: 86420-000, Município: Santo Antônio da Platina-Pr, representante legal, Sr. Luís Fernando da Silva, CPF: 043.972.599-25, RG. nº 7.725.557-5 - SESP-PR, para manutenção do equipamento Multiparametro Cardíacos de Sinais ECG usado na sala de urgência e emergência do Hospital Municipal, apresentou o menor valor de R\$ 1.840,00,00 (Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Novembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1301

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 05



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

E-MAIL: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br
SITE OFICIAL: www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83 - REF: DISPENSA 15/2022

Contratação da empresa F.G. Equipamentos CNPJ: 31.494.944/0001-96
Endereço: Rua Osório da Cunha Franca, nº 260, Bairro: Jardim Monica, Cep:
86420-000, Município: Santo Antônio da Platina-Pr, representante legal, Sr.
Luís Fernando da Silva, CPF: 043.972.599-25; RG. nº 7.725.557-5 - SESP-PR,
para manutenção do equipamento Multiparametro Cardíacos de Sinais ECG
usado na sala de urgência e emergência do Hospital Municipal, apresentou o
menor valor de R\$ 1.840,00,00 (Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Novembro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1301

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 06



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 96/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara recesso nas repartições públicas municipais e ponto facultativo nas instituições privadas no dia 14/11/2022, face às comemorações alusivas a Proclamação da República do Brasil.

O Senhor ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado "RECESSO" nas repartições municipais e "PONTO FACULTATIVO" nas instituições privadas do Município, no período de 14/11/2022, considerando as comemorações alusivas a Proclamação da República do Brasil.

Parágrafo único: às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no "caput" deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos ofícios públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidade indispensável ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.

Art. 2º Fica a critério de cada Departamento Municipal, estabelecer as escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11/11/2022).


ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck / PR



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1301

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **no dia 14 de Novembro de 2022**, em conformidade ao Decreto nº 96/2022, de 11 de Novembro de 2022, do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de Novembro de 2022.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA